Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 03 / 10 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

Indicação Nº 319 /2023/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente os Serviços de Pavimentação Asfáltica ou Bloqueteamento, com Infraestrutura, Calçamento, Linha D'agua, Galeria Pluvial e Acessibilidade nas seguintes Ruas do Bairro Independente III:

- Rua 10 de Dezembro – 241 m
- Rua Trinta e Um de Março – 324 m

Totalizando: 565 metros conforme mapa em anexo

JUSTIFICATIVA

Justificamos o nosso pedido atendendo a solicitação dos moradores considerando que o local precisa de melhoramentos para o tráfego fluir em condições adequadas.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Assis Cunha
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1789-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 27 / 09 / 23 ás 10:16 horas
Funcionário


Bairro Independente III
Pavimentação Asfáltica ou Bloqueteamento com Infraestrutura, Calçamento, Linha D'água, Galeria Pluvial e Acessibilidades.
Rua 10 de Dezembro - 241 metros
Legenda
Rua 10 de Dezembro - 241 metros
Rua Trinta e Um de Março - 324 metros
Mercadinho Brasil
MANSERV BASE ALTAMIRA
Rua Trinta e Um de Março - 324 metros
Google Earth
Image © 2023 Airbus
100 m
N